



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000  
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Ofício nº 003/2018/SMG

1.14  
CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 01/02/18  
Data 01/02/18  
Horário \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_  
SECRETARIA GERAL

Ipatinga, 31 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

O Ofício de nº 001/2018/CMI, enviado ao Prefeito Municipal, encaminha o Requerimento de nº 45/2017, de autoria do Vereador Wanderson Silva Gandra, onde requer informações ao Presidente do CISVALES – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales a respeito de fatos ocorridos no âmbito daquele consórcio.

Inobstante o Prefeito de Ipatinga, Sebastião de Barros Quintão, ter sido eleito também Presidente do Conselho Deliberativo CISVALES, as funções e atribuições de Prefeito Municipal e Presidente de um Consórcio Intermunicipal não se confundem, e devem ser consideradas distintamente.

Ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, compete exercer o governo do Município de Ipatinga – ente da Federação.

Ao Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales – CISVALES compete a atribuição de direção do Conselho Deliberativo constituído pelos prefeitos dos municípios consorciados, integrantes de uma associação pública com a finalidade de desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Região Ampliada de Saúde Oeste de Minas Gerais.

Desta forma, estamos devolvendo o Requerimento nº 45/2017, posto que os questionamentos que foram levantados no requerimento em apreço não constituem matéria de competência do Município, nem detém o Prefeito de Ipatinga atribuições ou obrigações referentes à administração do Consórcio.

Atenciosamente,

Nilson Teixeira de Moraes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Recebido 05/02/18  
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Nardyello Rocha de Oliveira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
IPATINGA – MG

Encaminhado ao  
seguinte  
[Assinatura] 05-2-18